

NM GAP II PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 43.277.189/0001-77

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 de novembro de 2023, às 12:00 horas, na sede social da NM GAP II Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 122, sala F, Jardim Paulistano, CEP 01451-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente; e Sr. Vinícius Ottone Mastrorosa, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia por se encontrar excessivo em relação ao seu objeto social e às suas atividades, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de ações, com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, a acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia aprovou a redução do capital social da Companhia, por se encontrar excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., de R\$129.313.085,00 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e treze mil e oitenta e cinco reais) para R\$50.378.669,00 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), totalizando, portanto, uma redução de R\$78.934.416,00 (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), com o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de (i) 1.636.399 (um milhão, seiscentas e trinta e seis mil, trezentas e noventa e nove) ações nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, sendo 937.865 (novecentas e trinta e sete mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, 207.685 (duzentas e sete mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações preferenciais

de classe A e 490.849 (quatrocentas e noventa mil, oitocentas e quarenta e nove) ações preferenciais de classe B, mediante a restituição aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social e em moeda corrente nacional, do valor total de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e (ii) 214.796 (duzentas e quatorze mil, setecentas e noventa e seis) ações nominativas e sem valor nominal, ainda não integralizadas, sendo 126.087 (cento e vinte e seis mil e oitenta e sete) ações ordinárias, 21.705 (vinte e uma mil, setecentas e cinco) ações preferenciais de classe A e 67.004 (sessenta e sete mil e quatro) ações preferenciais de classe B, sem a restituição de qualquer valor aos acionistas.

Esta redução de capital social somente se tornará efetiva e o respectivo montante de capital apenas será restituído aos acionistas após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no artigo 174 da Lei das S.A., que terá início a partir da data de publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo sem qualquer oposição de credores, será o presente instrumento levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando a Diretoria plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução desta deliberação.

Em razão da deliberação constante acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme segue:

*“**Artigo Quinto** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$50.378.669,00 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), dividido 1.171.762 (um milhão, cento e setenta e uma mil, setecentas e sessenta e duas) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 668.587 (seiscentas e sessenta e oito mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias (“Ações ON”), 154.271 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentas e setenta e uma) ações preferenciais de classe A (“Ações PNA”) e 348.904 (trezentas e quarenta e oito mil, novecentas e quatro) ações preferenciais de classe B (“Ações PNB” e, em conjunto com as Ações PNA, “Ações PN”).*

***Parágrafo Primeiro** – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede social, com restrições, inclusive, para sua negociação e circulação (“Acordo de Acionistas”).*

Parágrafo Segundo – Cada Ação ON conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros e reservas, exceto a legal, observando ainda, no que couber, o disposto no artigo 30 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Quarto – É vedada a constituição de quaisquer ônus sobre as ações e/ou direitos políticos e/ou econômicos a elas relacionados, salvo mediante o prévio e expresso consentimento dos titulares da totalidade das Ações ON, devendo a Companhia se abster de registrá-la na falta de tal consentimento.

Parágrafo Quinto – As Ações PNA terão as seguintes características, preferências e vantagens:

- a) não possuem direito a voto;
- b) possuem prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia;
- c) gozarão de dividendos fixos correspondentes a 29,22% (vinte e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do lucro líquido da Companhia (“Valor Base”), subtraído o Desconto, conforme definido abaixo, sendo que referidos dividendos serão apurados mensalmente e pagos sempre que houver disponibilidade de Caixa Livre, observado o disposto nos Parágrafos Oitavo e Nono deste Artigo (“Dividendos PNA”);
- d) em caso de liquidação da Companhia, os Dividendos PNA serão distribuídos à conta do capital social, conforme facultado pelo artigo 17, §3º, da Lei das S.A.

Parágrafo Sexto – Para fins deste Estatuto, o termo “Desconto” significa:

- (a) o resultado da aplicação, sobre o montante efetivamente integralizado na Companhia pelos acionistas detentores de Ações PNA, corrigido pela variação do Índice Nacional de Custo de Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - INCC/FGV, até a respectiva data de apuração de Dividendos PNA, da alíquota de 0,083333% ao mês, calculada pro rata die desde a data do ingresso de tais acionistas na Companhia ou, conforme o caso, desde a data da última distribuição de dividendos às Ações PNA, até a referida data de apuração de Dividendos PNA; e

(b) após o pagamento aos acionistas detentores de Ações PNA de dividendos e/ou de restituição de capital social em valor correspondente ao capital por eles integralizado na Companhia, corrigido de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e acrescido de 6% (seis por cento) ao ano (“Retornos Iniciais”), o valor do Desconto será equivalente ao montante calculado nos termos do item (a) acima, acrescido de 10% (dez por cento) do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas detentores de Ações PNA após o abatimento previsto no item (a) acima.

Parágrafo Sétimo – Após o pagamento dos Retornos Iniciais, não serão devidos quaisquer dividendos aos acionistas detentores de Ações PNA até que os acionistas titulares de Ações ON tenham recebido 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento) da totalidade dos valores dos lucros distribuídos aos acionistas detentores de Ações PNA, nos termos do item (c) do Parágrafo Quinto acima, até a respectiva data.

Parágrafo Oitavo – Caso, em determinada data de apuração dos Dividendos PNA, o valor do Desconto seja igual ou superior ao Valor Base, não serão devidos quaisquer dividendos às Ações PNA.

Parágrafo Nono – Para fins deste Estatuto, o termo “Caixa Livre” significa o montante de recursos disponíveis em caixa da Companhia em determinada data, subtraídos os valores necessários para a liquidação integral das despesas e custos naquela data e/ou futuros dos empreendimentos imobiliários objeto de investimento pela Companhia, bem como para a quitação de todas as obrigações assumidas pela Companhia.

Parágrafo Décimo – As Ações PNB terão as seguintes características, preferências e vantagens:

- a) não possuem direito a voto;
- b) possuem prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia;
- c) gozarão de dividendos fixos correspondentes a 70,11% (setenta inteiros e onze centésimos por cento) do lucro líquido da Companhia, sendo que referidos dividendos serão apurados mensalmente e pagos sempre que houver disponibilidade de Caixa Livre (“Dividendos PNB”);
- d) em caso de liquidação da Companhia, os Dividendos PNB serão distribuídos à conta do capital social, conforme facultado pelo artigo 17, §3º, da Lei das S.A.”

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente; e Vinícius Ottone Mastrososa, Secretário. Acionista: Working Capital Ltda., por Rodrigo Geraldi Arruy e Vinícius Ottone Mastrososa.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 30 de novembro de 2023.

Mesa:

Rodrigo Geraldi Arruy

Presidente

Vinícius Ottone Mastrososa

Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Ottone Mastrososa e Rodrigo Geraldi Arruy.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código C3DB-86C0-370D-BE8C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C3DB-86C0-370D-BE8C> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3DB-86C0-370D-BE8C



Hash do Documento

7FEE07FCEA036A575E80ADE76F2648499328E960A00430FD6E378704D14A07B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

- Vinicius Ottone Mastrososa (Signatário) - 230.159.988-46 em 03/01/2024 05:36 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 03 2024 05:36:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: 41.9097983 Longitude: 12.4750489 Accuracy: 18.282

IP 82.112.214.195

Assinatura:

Hash Evidências:

55425B8B3C44F24D4228B4BDDF861551C9F09C71111070333F2A7247FA129A56

- Rodrigo Geraldi Arruy (Signatário) - 250.333.968-97 em 31/12/2023 18:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

GPS -27.433989;-48.513975

Device E801C522-6895-419A-A2E7-35968B7649B9

IP 179.180.164.178

Assinatura:

7A.

Hash Evidências:

439D93377C1107EACCB5CCF8242925FBAC0BC01A8E43F8E1411F714FB048DA5F

